



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 7-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Celia Sacramento dos Santos**, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em um de Maio de mil, novecentos e noventa, filha de **João Luis Fernandes dos Santos e de Maria Fernanda do Sacramento**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quatro de Dezembro de dois mil e dezanove, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de contentor provisório para venda de fardos, na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte e oito de Março de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Março de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito